



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 081/2.021

“Torna sem efeitos a Portaria nº 037/2.021, a qual relota servidor público na Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o MEMORANDO-SMO nº 002/2021, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do qual solicita que seja tornada sem efeitos a Portaria nº 037/2.021,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 037/2.021, de 08 de janeiro de 2021, a qual relota o servidor **FLÁVIO SOUZA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º - O servidor ora mencionado continuará a exercer as funções inerentes ao cargo junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme prevê a Portaria nº 559/2.020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br